

157
Assim licença
a fundação
influxo. Porto
P. de Camacho
em 2 de agosto de 1897
Machado



Ord. ^{ma} Camara

152

Diz Joaquim José de Andrade, mestre de obras, que tendo justo e contratado com Custodio Tavares de Mello de lhes construir uma casa propria para lavoua no seu campo sito no lugar de Passos, freguezia de Saldoar, ficando a nova edificação desviada das vias publicas appproximadamente 300, mas em virtude do regulamento de 6 de junho de 1895 que lhe não dá a faculdade de construir sem a previa aprovação de V. Exa, por isso

P. a V. Exa se digne conceder

PG. ~~de~~ REIS
LICENÇA N. 368
GUIA N. 443

E. B. M. c.

Porto, 9 de agosto de 1897.
Joaquim José de Andrade

597



Antonio Pereira de Oliveira mestre de obras, morador á rua da Natária declara que para os devidos effeitos do Regulamento de 5 de junho de 1895, que assume a responsabilidade da obra que o requerente Joaquin José d'Andrade, cuja obra consiste n'uma morada de casas para habitacão, sito no Lugar de Passos.

Porto, 9 de Agosto de 1897.

Antonio Pereira de Oliveira

R^o A ASSIS^o subscrita

PORTO 10 DE Agosto 1897
EM TT^o

Antonio Pereira de Oliveira
João José d'Andrade



Jun
N.º 524-99
154
Agenda Port. 1899
2.ª edição 1898
M. A. Marques



Descrição da casa que se construir no lugar de Passos, de que é requerente Joaquim José de Andrade.

A casa que vai edificar-se, fica situada em um campo pertencente a Custódio Tavares de Mello, um confinam com caminhos publicos, e destinada a casa de habitação propria para cônjuge.

Obra de pedreiro

As fundações serão profundadas 1,0 abaixo do nivel do solo com a espessura de 0,30 que constituirá as alicerces.

As paredes de elevação serão formadas de alvenaria com a espessura de 0,50 a excepção de uma na loja e latrina que terá 0,25. Todas as cantarias, em geral, serão toscas, como indicam os desenhos.

Obra de carpinteiro

Todas as madeiras a empregar nesta construção serão de pinho, a excepção dos caixilhos que serão de madeira de castanho; o travejamento e linhas terão a secção de 0,25 x 0,10; pau de filreira e terças 0,22 x 0,08; os bonets a commun, levando portas e janellas com fechos simples. Os caixilhos serão de carreira, fairpas serão singellas.

Obra de talha e pintura

O telhado será coberto a telha typo de Barcelha; a parte exterior será gatiada e a interior rebocada e estucada; tudo que é madeira levará duas demãos de tinta a cores lisas.

Latrina e fossa

A fossa da latrina será situada na retaguarda da cozinha, como indica o desenho. Esta fossa será construída de pedra d'alvenaria argamassada, tornando-a impermeavel, com um revestimento de argamassa hydraulica de cimento e areia, em partes iguaes. Será de planta rectangular com os angulos reintrantes das paredes lateraes, arredondados em arcos de circulo de $0,25$ de raio, assim como a ligação d'estas paredes com o fundo, sendo este concavo, como indica o respectivo corte transversal. A cobertura será feita com tampa igualmente de granito, por onde se fará a extracção do seu conteúdo.

A tampa será bem vedada para não permittir a sahida dos gazes. A latrina levará siphão, assim como todas as communicacões da fossa com o interior da casa.

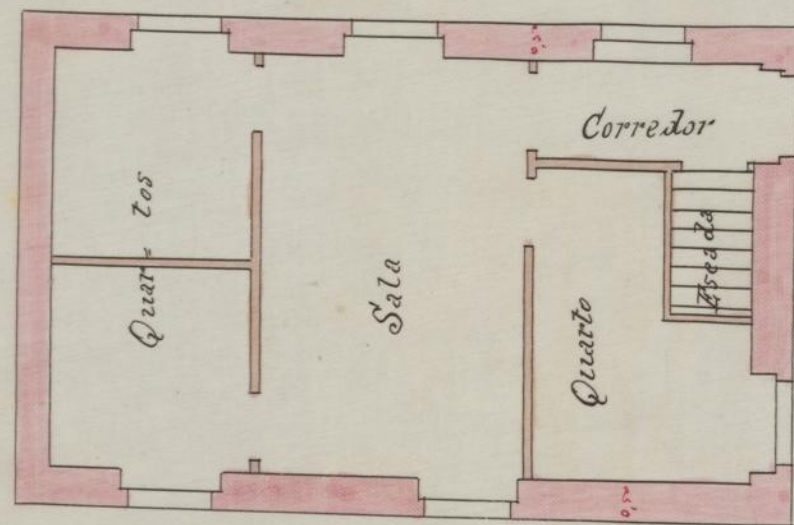
Porto 9 de Agosto de 1897.

Joaquim Jove de Andrade

Projeto de casa em
Luz 20 de Setembro de 1874

Plantas

1º Parimento

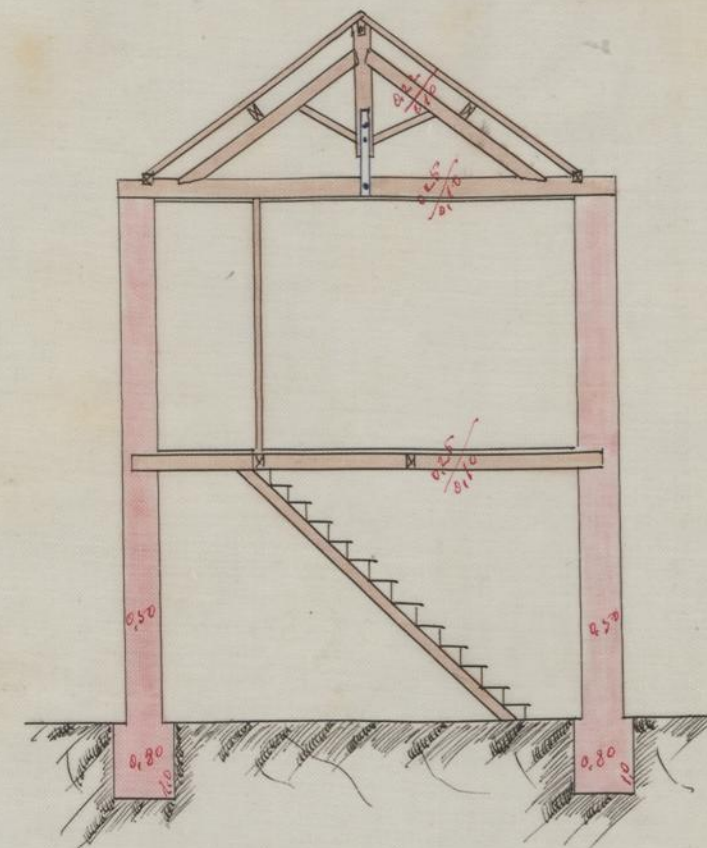


Alçados

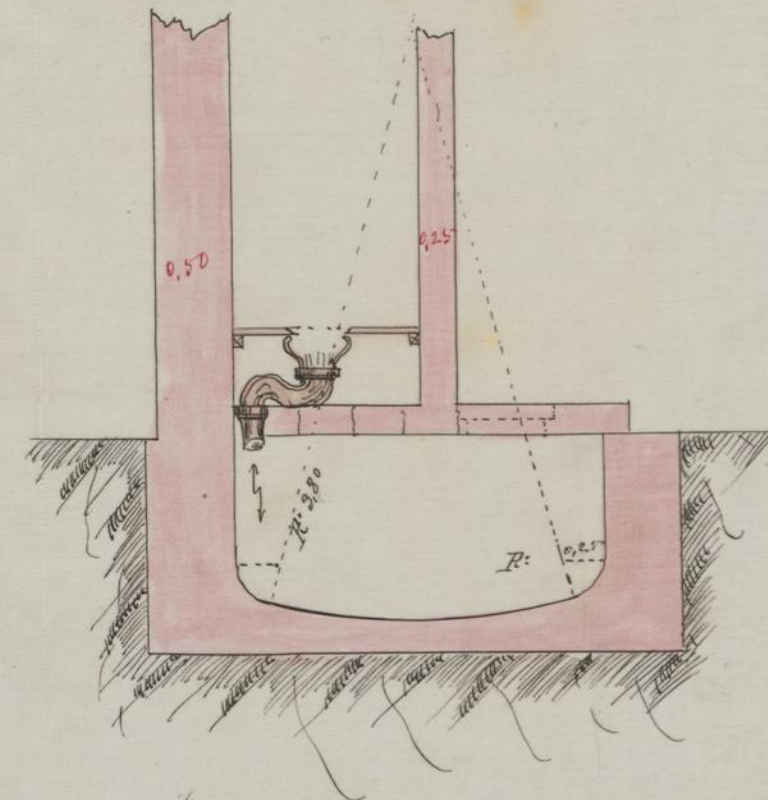


alçado segundo EF

Cortes



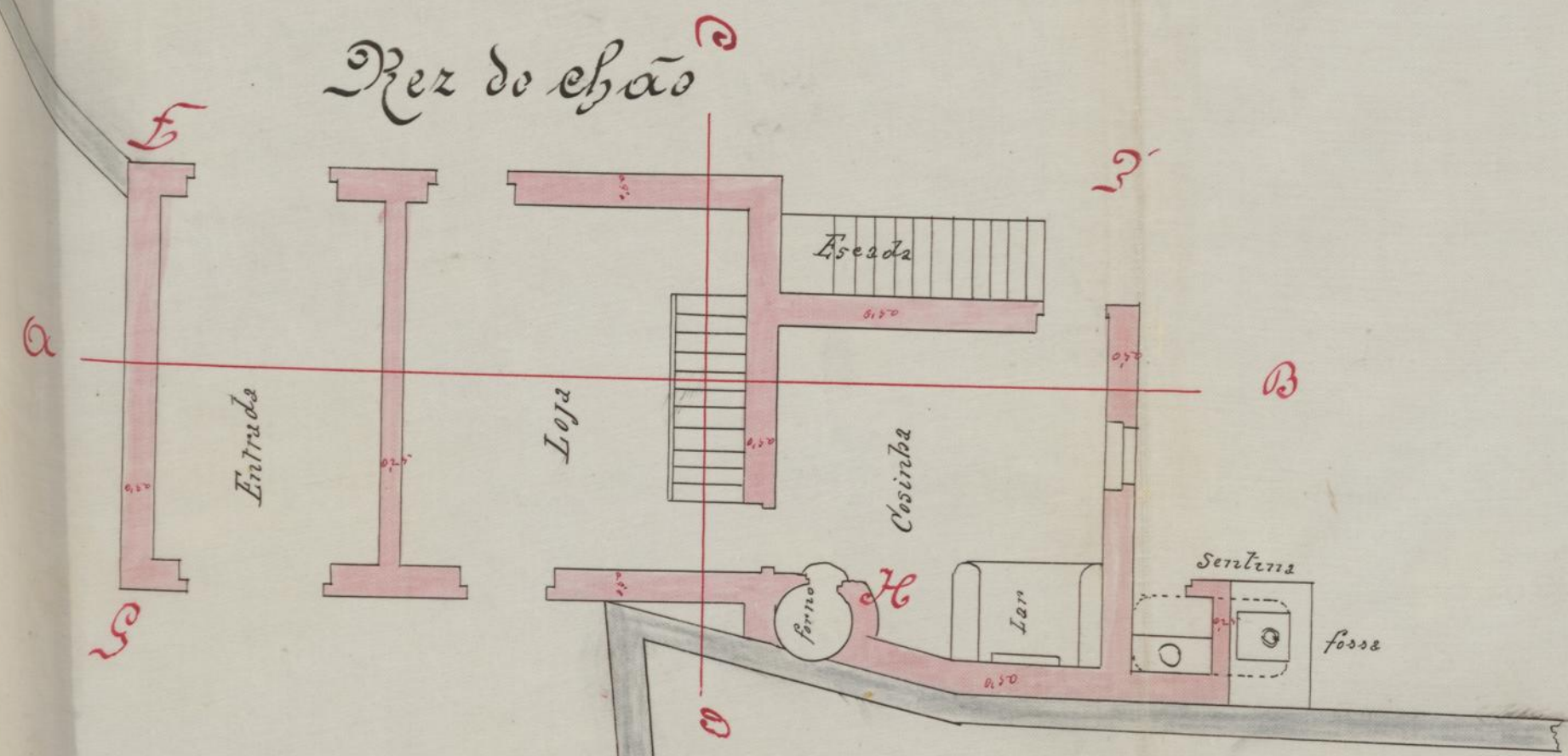
Corte segundo CD



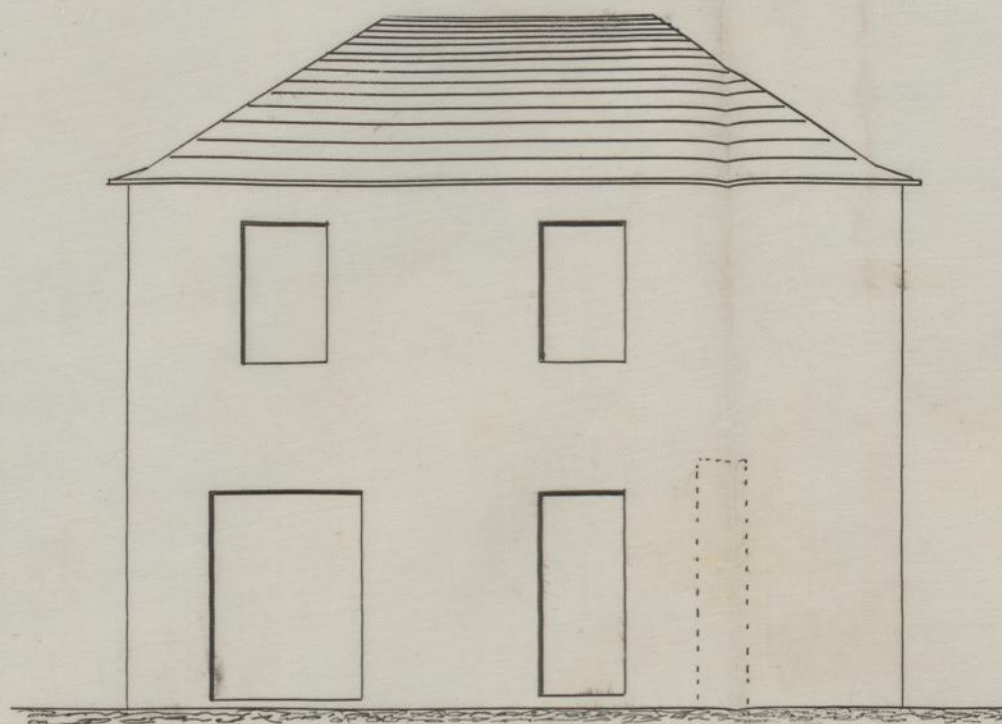
Corte da latrina e fossa

Escala = $\frac{1}{50}$

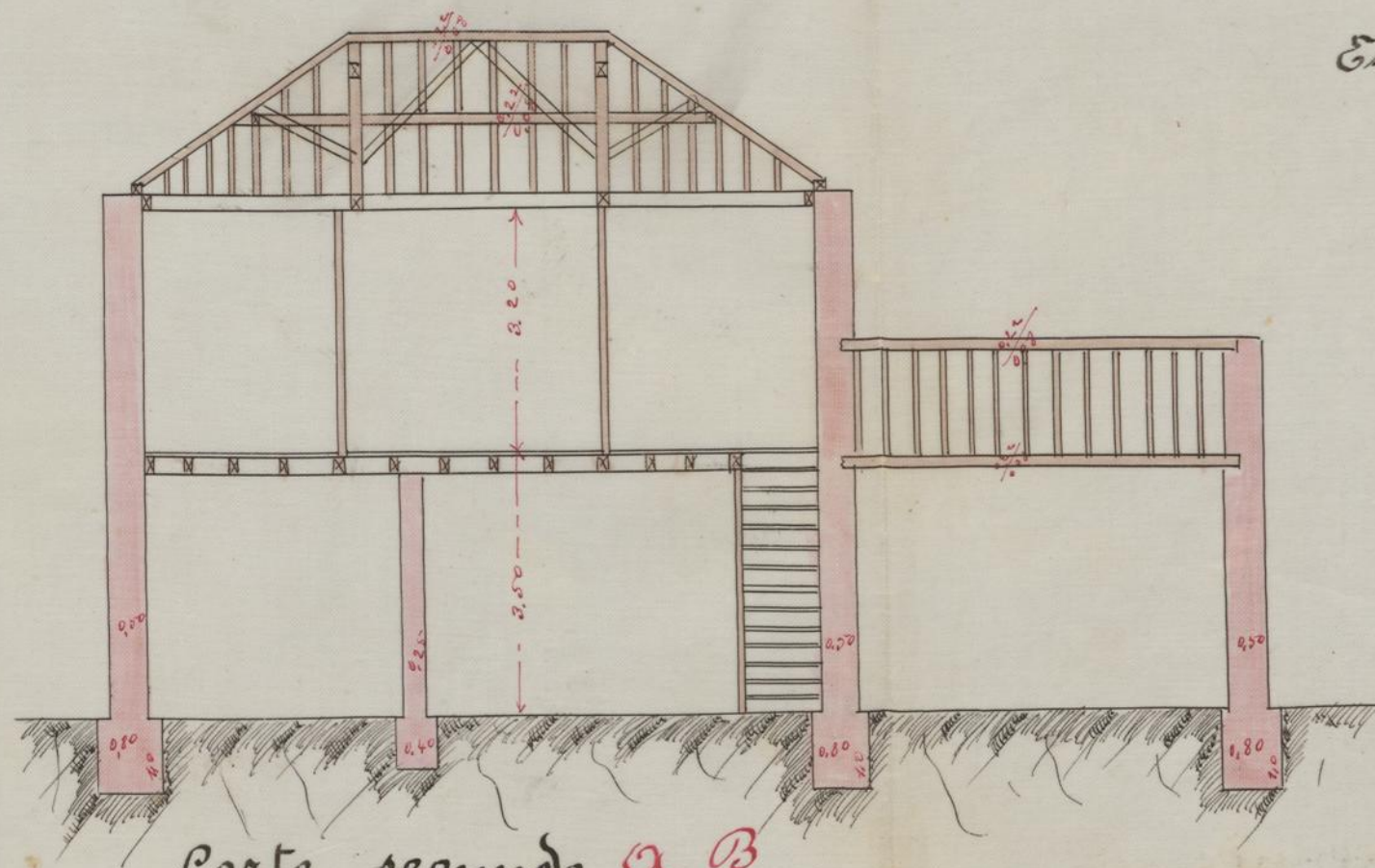
Rez do chão



Escala = $\frac{1}{100}$



alçado segundo GH



Corte segundo AB

R\$ 100 R\$
ESTADO
1874
CENT. REIS

Nº 521-87

Projeto



